



ATA N.º 26/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

12 DE OUTUBRO DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS) Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Arminda Ivone Lopes Dias (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou o Vereador Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS) se já tinha alguma informação sobre a pedra de homenagem a Armindo Carvalho que existia no antigo jardim do coreto, tendo o Vereador Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS) respondido que a pedra será, oportunamente, colocada num local apropriado.

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) questionou, ainda, se foi realizada alguma diligência, nomeadamente pedido de parecer jurídico à CCDD-N, sobre a questão dos prazos de convocatória da reunião de Câmara Municipal, tendo o senhor Presidente da Câmara Municipal respondido que a questão já foi anteriormente levantada e analisada pelo Gabinete Jurídico da autarquia e que tem sido seguida a mesma regra dos anteriores executivos.

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, ATA Nº 25/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022.;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. O senhor Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Arminda Ivone Lopes Dias não participaram da discussão e votação deste assunto por não terem estado presentes na reunião a que se refere a respetiva ata.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE ADENDA AO “PROTOCOLO DE PARCERIA QUADRO DE MEDIDAS COMPENSATÓRIAS NO ÂMBITO DO PROJETO DO SISTEMA ELECTROPRODUTOR DO TÂMEGA”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA E A IBERDROLA GENERACIÓN S.A UNIPESOA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRA DE PENA.;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DOS AMIGOS DE CERVA (PERÍCIAS DE CERVA);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), referiu que o assunto tinha sido retirado da Ordem do Dia da reunião de Câmara Municipal de 16/10/2022 por se ter levantado dúvidas legais sobre a possibilidade de atribuição do subsídio, pelo que questionou se as dúvidas já tinham sido esclarecidas, tendo o senhor Presidente da Câmara

respondido que o assunto foi devidamente analisado, tendo-se concluído que não havia qualquer impedimento legal à atribuição do subsídio.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE “CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022/2023”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE AMIGOS DE CERVA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) salientou a importância deste tipo de apoios da autarquia, uma vez que sem este tipo de apoios estas entidades não poderiam realizar as suas atividades, manifestando, contudo, a sua opinião que atendendo à diferença de atletas envolvidos em cada entidade e inscritos na Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) e aos gastos que têm que suportar com as equipas de arbitragem e com o policiamento dos jogos das respetivas equipas, deveria existir uma diferenciação dos montantes dos contratos-programas com estas entidades em função do número de atletas, dando o exemplo do Grupo Desportivo de Ribeira de Pena que tem muitos jogadores, inclusive naturais de Ribeira de Pena no plantel principal, inscritos na AFVR, pelo que talvez devesse receber um financiamento maior do que as outras entidades. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, de facto, estas entidades suportam muitas despesas relacionadas com pagamentos à AFVR, arbitragem e policiamento de jogos referindo, ainda, que, além do apoio financeiro direto, a autarquia ainda garante o transporte dos atletas para os jogos, o que também acarreta grandes gastos para o Município, mas que se trata de um esforço que a autarquia realiza em prol dos jovens do concelho, mantendo os mesmos valores de apoio financeiro dos anos anteriores.

VI

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE “CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022/2023”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O GRUPO DESPORTIVO DE RIBEIRA DE PENA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) salientou a importância deste tipo

de apoios da autarquia, uma vez que sem este tipo de apoios estas entidades não poderiam realizar as suas atividades, manifestando, contudo, a sua opinião que atendendo à diferença de atletas envolvidos em cada entidade e inscritos na Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) e aos gastos que têm que suportar com as equipas de arbitragem e com o policiamento dos jogos das respetivas equipas, deveria existir uma diferenciação dos montantes dos contratos-programas com estas entidades em função do número de atletas, dando o exemplo do Grupo Desportivo de Ribeira de Pena que tem muitos jogadores, inclusive naturais de Ribeira de Pena no plantel principal, inscritos na AFVR, pelo que talvez devesse receber um financiamento maior do que as outras entidades. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, de facto, estas entidades suportam muitas despesas relacionadas com pagamentos à AFVR, arbitragem e policiamento de jogos referindo, ainda, que, além do apoio financeiro direto, a autarquia ainda garante o transporte dos atletas para os jogos, o que também acarreta grandes gastos para o Município, mas que se trata de um esforço que a autarquia realiza em prol dos jovens do concelho, mantendo os mesmos valores de apoio financeiro dos anos anteriores.

VII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE “CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022/2023”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O GRUPO DESPORTIVO DE CERVA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta. A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) salientou a importância deste tipo de apoios da autarquia, uma vez que sem este tipo de apoios estas entidades não poderiam realizar as suas atividades, manifestando, contudo, a sua opinião que atendendo à diferença de atletas envolvidos em cada entidade e inscritos na Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) e aos gastos que têm que suportar com as equipas de arbitragem e com o policiamento dos jogos das respetivas equipas, deveria existir uma diferenciação dos montantes dos contratos-programas com estas entidades em função do número de atletas, dando o exemplo do Grupo Desportivo de Ribeira de Pena que tem muitos jogadores, inclusive naturais de Ribeira de Pena no plantel principal, inscritos na AFVR, pelo que talvez devesse receber um financiamento maior do que as outras entidades. O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, de facto, estas entidades suportam muitas despesas

relacionadas com pagamentos à AFVR, arbitragem e policiamento de jogos referindo, ainda, que, além do apoio financeiro direto, a autarquia ainda garante o transporte dos atletas para os jogos, o que também acarreta grandes gastos para o Município, mas que se trata de um esforço que a autarquia realiza em prol dos jovens do concelho, mantendo os mesmos valores de apoio financeiro dos anos anteriores.

VIII

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE “CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022/2023”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA E O RIPENABIKE CLUBE.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 10:00 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou, por unanimidade a presente minuta de ata para efeitos de execução imediata e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Manuel Martins Rosa, Diretor de Departamento de Administração Gera, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Manuel Martins Rosa